

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2026
EDITAL Nº 050/2026

O Município de Pratinha/MG, por intermédio do Agente de Contratação, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO do Edital**, em razão de erro material constante no item 17.1 do instrumento convocatório.

ONDE SE LÊ:

“17.1. O pagamento será realizado após o encerramento de cada campeonato, sendo o Gestor do contrato o responsável pelo envio das informações de quantidade de jogos realizado. Sendo efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente liquidada pelo responsável pelo departamento de Agricultura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. ”

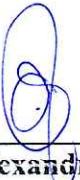
LEIA-SE:

“17.1. O pagamento será realizado após o recebimento e conferência do bem, sendo o Gestor do contrato o responsável pelo envio das informações e validação da quantidade de itens entregues. O faturamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente liquidada pelo responsável pelo departamento de Agricultura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. ”

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital e seus anexos que não foram expressamente modificadas pela presente Retificação.

Pratinha/MG, 01 de outubro de 2026.



Taciane Alexandra Reis Pereira
Agente de Contratação
Município de Pratinha/MG